

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

2ª EDIÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO 5513

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 e 04
lprejun.....	05
Dae.....	05
Educação.....	05
Cultura.....	05
Mobilidade e Transporte.....	05
Fumas.....	05 a 07



**Prefeitura
de Jundiaí**



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.366, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº.34.367, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A FORMALIZAÇÃO DO NOVO CONVÊNIO, REFERENTE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF/EACS/NASF-AB, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME SEI PMJ.0028750/2024. REF. SOLICITAÇÃO 828 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A FORMALIZAÇÃO DO NOVO CONVÊNIO, REFERENTE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF/EACS/NASF-AB, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME SEI PMJ.0028750/2024. REF. SOLICITAÇÃO 829 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 611.766,92 (SEISCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
	R\$	2.000.000,00	
	TOTAL....R\$	2.000.000,00	

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5829	G M / M S / E M E N D A FEDERAL / INCREMENTO APS/ESF		
	R\$	611.766,92	
	TOTAL....R\$	611.766,92	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.368, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO CAF - CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DO CENTRO DAS ARTES, CONTRATO 84/2021, REQUISIÇÃO 800961. PROCESSO SEI PMJ.0012147/2024. REF. SOLICITAÇÃO 858 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 133.847,07 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.1110	CENTRO DAS ARTES - SALA GLÓRIA ROCHA		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	133.847,07	
	TOTAL....R\$	133.847,07	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.370, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS (PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN), PEDIDOS DE EMPENHO 5.461, 5.463 E 5.465 - SEI PMJ.27616/2023, 27620/2023 E 27627/2023. REF. SOLICITAÇÃO 865 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.966,06 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	F I N I S A O B R A S INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	R\$	24.966,06	
	TOTAL....R\$	24.966,06	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 9912665887
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Processo: IPJ.0000355/2024
Assinatura: 21/08/2024
Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de postagem e fornecimento de produtos.
Modalidade: Inexigibilidade nº 13/2024
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 605/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Processo: IPJ.0000355/2024
Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de postagem e fornecimento de produtos.
Modalidade: Inexigibilidade nº 13/2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

DAE

Pregão Eletrônico nº 073/2024 Edital de 27/08/2024

OBJETO: Aquisição de unidade de fita (Tape Library), com serviço de instalação e garantia on-site por 60 meses. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 25/09/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 28 de agosto de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 072/2024 Edital de 27/08/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de guindaste articulado em caminhão Volvo VM 270. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 12/09/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de agosto de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 071/2024 Edital de 21/08/2024

OBJETO: Execução completa de reservatório metálico tubular para água, composta por 3 câmaras, sendo 2 de água tratada e 1 de água de reuso, totalizando 144m³, a ser instalado na Sede da DAE S/A. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 24/09/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de agosto de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.574-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Rotary Club à servidora municipal, Sra. Monalisa da Silva Rodrigues, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/06/2024.

Processo nº 24.029-3/2017, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães ao servidor municipal, Sr. Geoval de Barros Azevedo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/08/2024.

Processo nº 20.679-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Owen Zílio à servidora municipal, Sra. Marta Maria Silvério Coelho, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

CULTURA

PORTARIA nº 12, de 28 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 20.819/2024-----,
DESIGNA, para compor a Comissão Especial, para avaliar a veracidade das candidatas autodeclaradas negras, nos termos dos itens 4.4 e 5.6 do Edital nº 14/2024 - Concurso nº 04/2024 para realização da "MISS PEROLA NEGRA DE JUNDIAI 2024", Maria Elizabete de Oliveira, representante da Sociedade Civil, Andréa Pereira, Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, Eliete Rosa Raimundo Larrubia, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e Robison Santana, representante da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESVADO EM	LOCAL
TEMPRA	VERME LHA	BUK 2604	28/08/2024	R.AVELINO AZEVEDO LIMA, 202
MB 180D	BRANCA	CBM 3C90	28/08/2024	R.ROMEU SECKLER MACHADO, S/N
HB 20S	PRETA	FMS 6H70	28/08/2024	R. PROFª ESCOLÁSTICA DE TOLEDO .PONTES, 183

FUMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP A GRANEL
RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/08/2024 08:56:43 .

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/08/2024 09:56:43

Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 à empresa abaixo:
QUADRO DE RESULTADOS



FUMAS

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO A GRANEL - Qtde:
4500,00 - Valor Unitário: R\$ 6,42 - Valor Total: R\$ 28.890,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 11/21 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em instalações sob a responsabilidade da FUMAS - ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 PROCESSO Nº 0827-0/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2021 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 28 de outubro de 2024, o prazo contratual com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato nº 15/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS CONTRATADA: ÁTILA ÂNGELO DA SILVA CARVALHO - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências do prédio administrativo da FUMAS - ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 - PROCESSO Nº 0310-9/2020 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2020 ASSUNTO: Fica Prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 24 de setembro de 2024 o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB-S

Título nº 11 / 2024

Processo Administrativo FUMAS nº 1.877/2009
Matrícula nº 171.382 do 1º ORI

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, CONCEDE o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** listando a indicação de seus beneficiários e respectivas atribuições, que faz parte deste título.

Os beneficiários atenderam, ainda, as seguintes condições do §1º do Artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017:

I – Não são concessionários, foreiros ou proprietários exclusivos de imóvel urbano ou rural;

II - Não foram contemplados com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;

III – Se trata de imóveis urbanos com finalidade residencial.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

O valor venal de avaliação de cada um dos imóveis objetivados, os quais são objeto de legitimação fundiária, são os avaliados de acordo com a PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO - 2024, sendo que para o código 01 de terreno, o valor do metro quadrado do terreno é de R\$ 7,71.

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	
DATA: 23/08/2024	
PROCESSO FUMAS Nº 976/2018	
CRF emitida em 25 de outubro de 2023	
MATRÍCULA MAE nº 182.593 - 1º ORI	
Regularização Fundiária de Interesse Social denominado "Jardim Fepasa – Fase 02", localizado à Rua do Bom Sucesso & Outras, no bairro do Jardim Fepasa, Jundiaí/SP	
MATRÍCULA & OCUPANTES	
186.710	
DOLORES RUIZ DE SÁ	
DERCIO MARANHÃO DE OLIVEIRA	
186.711	
JOEL NEVES MANTOVANI	
GENOVEVA NEVES MANTOVANI MOREIRA	
186.712	
IARYTSA MADUANNY RUIZ FERREIRA	
JOÃO VITOR SOUSA	
186.713	
ANA PATRICIA MONTANHEIRO DE SOUZA	
186.714	
MARIA APARECIDA LOURENÇO	
186.715	
GLEIDSON LIRA DOS SANTOS	
186.716	
SILVANA NEVES MANTOVANI	
186.717	
PRISCILA COSTA LIMA	
186.718	
BENEDITA DIVINA BUENO MATOS	
ELIAS PEREIRA MATOS	
186.719	
FRANCIANE APARECIDA BAPTISTA	
EDENILSON DOS SANTOS MOREIRA	
186.720	
WILMA FRANCO BATISTA	
186.721	
MARIA DO SOCORRO SOUSA	
186.722	
ELISABETE RIBEIRO SANTIAGO DA SILVA	
CRISTIANO DA SILVA	
186.723	
IZAIAS BARBOSA	
186.724	
EUNICE FERREIRA ZANELLI	
JOSE LUIZ APARECIDO ZANELLI	
186.725	
MARCIONILO DE OLIVEIRA QUEIROZ	
186.726	
NANINHA DE FATIMA FEITOSA	
DAIANE KAREN DOS SANTOS	
REINALDO APARECIDO FEITOSA	
186.727	
REGIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	
186.728	
WELLINGTON DE OLIVEIRA QUEIROZ	
JANAÍNA SIQUEIRA QUEIRÓZ	
186.729	
PAULO RICARDO CONCEIÇÃO SILVA	
186.730	
ANGÉLICA ANA DA SILVA	
186.731	
MARIA DAS DORES DE PAULA	
NIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	
186.732	
CICERO DOMINGOS DOS SANTOS	
186.733	
MARIA VERÔNICA FERREIRA	
JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS	
186.734	
MARIA SILVANIA FERREIRA	
ROMUALDO RAIMUNDO DA SILVA	
186.735	
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
186.736	
STEVE GIOVANNI DE SOUSA SANTOS	
186.737	
PAULO BARBOSA DOS SANTOS	
186.738	
JOILSON SILVA DE JESUS	
186.739	
ARIANA APARECIDA FEITOSA DOS SANTOS	
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	
186.740	



FUMAS

MARIA APARECIDA MOTA SANTOS VALTER SILVA SANTOS 186.741
MARIA LUCIA GERÔNIMO EDSON PEREIRA DE ALMEIDA 186.742
MARIA LUZIANA DOS SANTOS DANIEL PEREIRA DOS SANTOS 186.743
SAMARITANA TOSCANA FONSECA 186.744
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO 186.745
MIRIAM ELAINE DE SÁ OLIVEIRA ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS 186.746
JUCILENE OLÍVIA DA SILVA NEVES CARLOS ALBERTO DAS NEVES 186.747
FATIMA PEREIRA 186.748
SERÁ INFORMADO EM LISTA COMPLEMENTAR 186.749
SERÁ INFORMADO EM LISTA COMPLEMENTAR 186.750
MARLY SOARES DE SOUSA MOTA MANOEL DE SOUSA MOTA 186.751
RAFAELA LIA MARA SOUSA DE GOIS DA SILVA WILLIAN HENRIQUE DA SILVA 186.752
LEANDRO DOS SANTOS BATISTA 186.753
MARIA DE FATIMA VERISSIMO DA SILVA 186.754
JOSE APARECIDO DE SOUZA FREITAS 186.755
SANDRA REGINA MARCOS DE JESUS 186.756
LEONARDO ISRAEL TEODORO JUNIOR 186.757
FRANCISCO ALVES DE SOUZA 186.758
JOÃO NOBRE CAVALCANTE 186.759
SUSANE PIRES DE LIMA 186.760
PERGENTINA MARIA DE JESUS 186.761
LEONILDO DOS SANTOS 186.762
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA MÉRCIA DA SILVA HENRIQUE 186.763
ALAISE GOBI 186.764
SEBASTIANA DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA JOEL DE ALMEIDA 186.765
GENIVALDO BEZERRA DE MOURA 186.766
BRUNA TORQUATO EVERTON JOSE DAVIDOSK 186.767
VANILDA VASQUES 186.768
JOÃO ANTONIO DA SILVA 186.769
VALDOMIRO DA COSTA SILVA ANDRESSA DA SILVA PAZ LIRA EDSON ROBERTO LOPES LIRA 186.770
ELIEL JUSTINO DE LIMA ROSANA PRUDENCIO 186.771
MARLI PESSOA CORDEIRO JEAN CARLOS COSTA 186.772
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS 186.773
VANUSA MARTINS FERREIRA PEDRO MANTOVANI FILHO 186.774
SERÁ INFORMADO EM LISTA COMPLEMENTAR

186.775
ENGRACIA BIZARRO SARTORE JOSE SARTORE 186.776
IRENE MARIA DE LAIA 186.777
LENI DA CONCEIÇÃO COSTA GENEROZO BENEDITO GENEROZO

Jundiaí, 27 de agosto de 2024.

CLÓVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento de
Regularização Fundiária

TIAGO ADAMI
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato nº 08/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e cadastro social inerente ao processo de regularização fundiária de núcleos urbanos informais de interesse social, sob responsabilidade da FUMAS ASSINATURA: 07 de agosto de 2024 - PROCESSO N° 01.439-7/2019 - MODALIDADE: Tomada de Preços n° 05/2019 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de 30/08/2024 a 30/12/2024, como também prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses de 28/02/2025 a 28/06/2025, com base no artigo 57 § 1º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 35, de 27 de agosto de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 2.105-7/2017-1; Art. 1º - RESOLVE conceder a servidora JULIANA HASHIGUCHI, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 02/09/2024 a 01/10/2024. Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente



VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO